

DECRETO (Nº 017/2020)



Prefeitura Municipal de Serrinha - Ba

DECRETO nº 17/2020

“Dispõe sobre o funcionamento do setor de licitações e contratos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os riscos que a disseminação do novo coronavírus, moléstia que já tem casos confirmados na Bahia e recentemente com ocorrências em município da microrregião do Município de Serrinha-Ba;

CONSIDERANDO que cumpre ao Município de Serrinha-Ba tomar todas as providências no sentido de contenção adequada da disseminação ou impedir que esta ocupe patamares que produzam o caos na rede municipal de saúde;

DECRETA:

Art. 1 - A suspensão de atendimento ao público em geral nos órgão da administração pública municipal, de que trata o decreto número 13/2020, também não se aplica ao setor de licitações e contratos, que funcionará normalmente.

Art. 2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 30 de março de 2020.

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA-BA

1

Prefeitura Municipal de Serrinha – Ba
CNPJ nº 13.845.086/0001-03
Rua Macário Ferreira, 517
Centro
CEP: 48700-000
Tel: (75)3261-8500